



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro/2015



UPA SÃO LOURENÇO DA MATA

Março | 2016



A. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social Fundação Professor Martiniano Fernandes- IMIP Hospitalar, para o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São Lourenço da Mata- Professor Fernando Figueira, no município de São Lourenço da Mata, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015.

O Relatório de Gestão configura um instrumento privilegiado de monitoramento por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios que se apresentam, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O Relatório Anual de monitoramento do contrato de gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, avaliações e relatórios trimestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.



B.INTRODUÇÃO

A Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº. 12.973 de 26 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº. 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001 fundamentaram o Processo Público de Seleção nº 001/2010 de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA São Lourenço da Mata, do qual se sagrou vencedora a O.S. Organização Social Fundação Professor Martiniano Fernandes- IMIP Hospitalar, sendo assinado o contrato nº 001/2010, em 01/04/2010 e publicado no D.O.E. em 20 de maio de 2010.

A UPA São Lourenço da Mata realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento médico em urgência/emergência em Clínica médica, e Traumatologia-ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 18 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e interface com a rede hospitalar através da central de regulação da SES – PE, e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel- SAMU e BOMBEIRO. A unidade está localizada na Cidade de São Lourenço da Mata, Região Metropolitana oeste do Recife.

A UPA possui 1.326,31m², composto por sala de recepção e de espera, (brinquedoteca), classificação de risco, assistência social, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria e clínica médica, emergência (sala vermelha), curativos e sutura, observação masculina, feminina e pediátrica, Raios-X, medicação, câmara escura, morgue, utilidades, equipamentos, e sala de gesso. Possui ainda áreas de depósito, dispensação de medicamentos, rouparia, almoxarifado, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, escada, acesso principal, depósito de material de limpeza, laboratório, arquivo, sanitários públicos e farmácia; elevador para cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso médico.



C.CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- INDICADORES DE MONITORAMENTO DO CONTRATO

1. **Meta de Produção** – 20% do repasse de recursos;
2. **Indicadores de Qualidade** - 10% do repasse de recursos;
3. **Indicadores Requisitos de Qualidade** - não são valorados

1. **Produção** (Atendimentos Médicos em urgência/emergência) – representa 20% do repasse de recurso. A meta de Produção da UPA São Lourenço da Mata é de 123.240 atendimentos ao ano, com a meta contratada de 10.270 atendimentos/mês.

2. **Indicadores de Qualidade**- Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da Gestão e ao desempenho da unidade.

2.1. **Escala Médica** – representa 5% do repasse; a unidade deverá apresentar escala médica completa.

2.2. **Produção SIA/SUS** (% de Glosa) – representa 5% do repasse de recurso variável; a unidade deverá apresentar % glosa no SIA/SUS <10%.

3. **Requisitos de Qualidade:** Atenção ao Usuário – ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco), Pesquisa de Satisfação do Usuário, Qualidade da Informação (Origem dos pacientes) e Turnover.

- DESEMPENHO ASSISTENCIAL

1) PRODUÇÃO

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos médicos em urgência/emergência, que foram realizados pela UPA São Lourenço da Mata, às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia.



Os resultados obtidos na UPA São Lourenço da Mata no ano de 2015 n apresenta-se compatível com o volume contratado, atingindo um total anual de 98.383 atendimentos nas diferentes especialidades médicas, sendo 54.652 atendimentos em Clínica Médica, 15.802 em Ortopedia e 27.929 atendimentos em Pediatria, correspondendo a 79,83% do volume contratado.

A tabela 01 demonstra o total de atendimentos médicos de urgência contratado e realizado da UPA São Lourenço da Mata para o ano de 2015.

Tabela 1: Total de Consultas Médicas de Urgência/Emergência Contratado x Realizado

Meta Contratada/Anual	Atendimentos Realizados/Anual	% Realizado
123.240	98.383	79,83

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

A UPA São Lourenço da Mata não cumpriu a meta de produção de consultas médicas ao longo de 2015, ficando abaixo do preconizado pelo contrato de gestão. A tabela 02 apresenta a produção de atendimentos médicos em urgência/emergência da UPA São Lourenço da Mata mês a mês.

tabela 02: Atendimentos médicos em Urgência/Emergência contratado x realizado

Mês	Meta Contratada	Atendimento Realizado	%
Janeiro	10.270	8.645	84,18
Fevereiro	10.270	7.650	74,49
Março	10.270	10.862	105,76
Abril	10.270	10.795	105,11
Mai	10.270	9.406	91,59
Junho	10.270	7.426	72,31
Julho	10.270	7.002	68,18
Agosto	10.270	6.945	67,62
Setembro	10.270	6.803	66,24
Outubro	10.270	7.359	71,65
Novembro	10.270	7.731	75,28
Dezembro	10.270	7.759	75,55
Total	123.240	98.383	79,83

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão



2) ESCALA MÉDICA

No plantão diurno, a contratada deverá ter diariamente 06 (seis) profissionais médicos, entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista e no plantão noturno, 04 (quatro) médicos, distribuídos entre clínicos e pediatras e um traumato-ortopedista. Conforme escalas médicas monitoradas, a Unidade em 2015 manteve contratada sua escala nos dois turnos, com o total de profissionais firmados em contrato com substituição do traumato-ortopedista pelo clínico em período noturno, e tendo garantido o acesso e atendimento aos pacientes.

A Unidade, entretanto, apresentou faltas nessa escala médica no primeiro e terceiro trimestre. Quanto à produção, não atingiu a meta no terceiro e quarto trimestre. O desconto no primeiro trimestre foi efetivamente aplicado. O não cumprimento das metas, resultará em aplicação do desconto apontado para o terceiro trimestre, na parte variável do repasse, após defesa da Unidade e sua análise

NOTA [1] Contratualmente, o apontamento de desconto por produção não alcançada, como ocorrido no quarto trimestre, ocorrerá apenas quando a escala médica contiver falta sem justificativa ou não coberta. Nesse caso, incidirá tanto pela escala médica quanto pela produção não cumprida - visto tratar-se reconhecidamente de demanda espontânea..

3) PERCENTUAL DE GLOSA SIA/SUS

Na avaliação da produção SIA/SUS (5% da parte variável do recurso repassado as UPA), são considerados o cumprimento da apresentação da produção, mensalmente, no prazo preconizado pela regulação onde a taxa de glosa é de no máximo 10% da produção apresentada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

A UPA São Lourenço da Mata de janeiro a dezembro de 2015 apresentou no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS 594.471 procedimentos apresentados, foram aprovados 593.607, dos quais 864 procedimentos foram glosados, o que representa um percentual de rejeição de 0,15% de glosa, abaixo do parâmetro máximo de 10% estabelecido contratualmente. Os motivos das glosas apresentadas pela unidade foi CEP do



usuário inválido; Profissional em desacordo com a Portaria 131 e CBO não permitido para procedimento. Não houve desconto financeiro no período.

Tabela 04 – PRODUÇÃO SIA/SUS UPA SÃO LOURENÇO DA MATA – 2015

Mês	Apresentada	Aprovada	Quantidade Procedimentos Glosados	% Rejeição
Janeiro	59.201	58.970	231	0,39
Fevereiro	49.614	49.603	11	0,02
Março	65.081	65.077	4	0,01
Abril	62.465	62.182	283	0,45
Maio	57.953	57.953	0	0
Junho	44.047	43.908	139	0,32
Julho	42.069	41.984	85	0,2
Agosto	40.268	40.206	62	0,15
Setembro	37.096	37.077	19	0,05
Outubro	33.638	33.628	10	0,03
Novembro	54.622	54.618	4	0,01
Dezembro	48.417	48.401	16	0,03
Total	594.471	593.607	864	0,15

Fonte: Sistema de Faturamento MS/SIA/SUS

- INDICADORES DE REQUISITOS DE QUALIDADE

1. Relatório de resultados do Acolhimento com Classificação de Risco -ACCR

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou



grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e n por ordem de chegada.

As duas atividades, Acolhimento e Avaliação/Classificação de Risco - ACCR, portanto, têm objetivos complementares, podendo coexistir ou funcionar em locais separados nas **UPA**. Os objetivos primários são avaliar o paciente logo na sua chegada à **UPA** e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade. Os pacientes deverão ser encaminhados diretamente às especialidades conforme protocolo, e deverão ser informados pelo Acolhimento sobre o tempo de espera, além de receber ampla informação sobre o serviço aos usuários familiares acompanhantes. O protocolo adotado na UPA São Lourenço da Mata para Classificação de Risco é o BH/SUS – Canadense.

Tabela 05. ACCR UPA São Lourenço da Mata - 2015

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	TOTAL	VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL
	123.474	1.198	17.376	81.949	22.951
		0,97%	14,07%	66,37%	18,59%

Fonte: Relatórios Gerenciais/Sistema de Gestão

A UPA São Lourenço da Mata, cumpriu a meta de estruturação do serviço de acolhimento e Classificação de Risco, conforme comprovam os relatórios mensais da unidade. A Classificação é proferida por dois profissionais, enfermeiros capacitados para tal ação utilizando o protocolo BH/SUS/CANADENSE em duas salas distintas.

2. Relatório de atenção ao usuário

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA São Lourenço da Mata, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução/tratamento da queixa ao conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser



encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado. UPA São Lourenço da Mata, apresentou alto índice de aprovação, apresentando seu maior percentual na classificação BOM, sendo seguido pela classificação EXCELENTE. Quanto ao “percentual de queixas resolvidas”, a unidade em estudo alcançou 100% de resolutividade, superando a meta contratualizada de 80%.

3.Relatório da origem dos pacientes

O objetivo é conhecer o local de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da **UPA** por meio da caracterização da origem da demanda. A meta foi considerada cumprida pelo envio de relatórios mensais e censo de origem dos pacientes. Verificou-se que mais de 80% dos pacientes atendidos na UPA São Lourenço da Mata são oriundos da cidade de São Lourenço da Mata, seguidos por pacientes da cidade do Recife.

4.Relatório de Transferências

Em 2015, foram realizadas 5.013 remoções, correspondendo a 5,09% do total de 98.383 atendimentos. A maior parte das transferências foram feitas para os Hospitais: Hospital da Restauração, seguido do Hospital Otávio de freitas e em terceiro lugar o Hospital Getúlio Vargas. A unidade apresentou uma resolutividade nesse ano em torno de 95%, desafogando os grandes hospitais e dando assistência a toda uma população necessitada de atendimento médico.

D.CONCLUSÃO



A UPA São Lourenço da Mata não cumpriu a meta de produção anual, realizar 79,83% de atendimentos médicos, ficando abaixo do determinado pelo contrato de gestão.

Quanto ao Indicador de Qualidade “% de Glosa no SIA/SUS”, a meta foi cumprida, pois a unidade apresentou percentual de Glosas abaixo de 10%, apresentou o percentual de 0,15%, no ano de 2015.

Relativo ao indicador de Qualidade “Escala Médica”, a unidade não apresentou escala médica completa, descumprindo o estabelecido no contrato de gestão.

Indicadores de Requisitos de Qualidade Atenção ao Usuário – ACCR (Acolhimento com Classificação de Risco), Pesquisa de Satisfação do Usuário, Qualidade da Informação (Origem dos pacientes) e Turnover deverão ser informados mensalmente, sendo avaliados trimestralmente, porém sem efeito financeiro, todos os requisitos foram cumpridos mensalmente.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual de 2015, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciado, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face os resultados alcançados.

Ronaldo F. de Souza
Assistente em Saúde
Mat. nº 231.654-4

E.PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI 15.210/13

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.



Recife, 18 de março de 2016.

Paulo Hélder de Sousa Medeiros
Mat. nº 367.938-1

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Vivianne Gueiros L. D. Camara
Diretora DGMMAS/SES/PE

Adriana França de Oliveira
Mat. nº 368.053-3

Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9

Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8

Cristina Valença Mota
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

José Iran Costa Junior
Secretário Estadual de Saúde/PE

ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO													ANO FIN
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO													2.0
PERNAMBUCO - PROF. FERNANDO FIGUEIRA - UPA S. LOURENÇO													
	5º	5º	5º	5º	6º								
	9º	10º	11º	12º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	
	R\$												
RECEITAS OPERACIONAIS													
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	13.113
Repasso Contrato de Gestão (Odontológica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	10.943,97	-	-	-	-	-	-	-	-	10.943,97
TOTAL DE REPASSES	1.094.396,58	1.094.396,58	1.094.396,58	1.083.452,61	1.094.396,58	13.121.814,99							
Rendimento de Aplicações Financeiras	7.578,00	10.877,28	13.869,95	10.988,08	12.357,07	13.364,26	12.279,04	12.011,63	8.870,88	7.921,33	7.842,39	8.671,68	126.631,59
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas (Convênios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL OUTRAS RECEITAS	7.578,00	10.877,28	13.869,95	10.988,08	12.357,07	13.364,26	12.279,04	12.011,63	8.870,88	7.921,33	7.842,39	8.671,68	126.631,59
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.101.974,58	1.105.273,86	1.108.266,53	1.094.440,69	1.106.753,65	1.107.760,84	1.106.675,62	1.106.408,21	1.103.267,46	1.102.317,91	1.102.238,97	1.103.068,26	13.248.446,58
DESPESAS OPERACIONAIS													
1. Pessoal	836.297,83	817.240,34	760.666,26	810.141,65	787.191,85	854.527,41	883.632,46	857.585,94	826.041,74	823.386,53	832.026,91	796.386,43	9.885.127,34
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	588.260,70	575.143,24	535.215,24	565.825,37	553.451,12	608.911,91	633.968,61	610.583,16	585.895,87	585.561,98	588.222,67	562.386,85	6.993.426,72
1.1.1. Assistência Médica	520.132,72	500.490,30	450.489,66	466.553,13	461.881,02	506.242,75	528.708,56	515.031,09	494.290,28	489.176,08	500.798,97	466.232,57	5.900.027,13
1.1.1.1. Médicos	357.466,60	325.161,60	293.155,87	297.069,96	310.870,00	312.155,39	339.424,21	346.296,51	338.902,82	340.195,58	349.692,23	318.521,95	3.928.902,72
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	162.666,12	175.328,70	157.333,79	169.483,17	151.011,02	194.087,36	189.284,35	168.744,58	155.387,46	148.980,50	151.106,74	147.710,62	1.971.124,41
1.1.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3. Administrativo	68.127,98	74.632,94	84.725,58	99.272,24	91.570,10	102.669,16	105.260,05	95.552,07	91.605,59	96.385,90	87.423,70	96.154,28	1.093.399,59
1.2. FGTS	48.243,40	46.953,75	41.777,41	43.096,55	42.528,17	44.816,74	46.658,26	44.726,31	42.403,17	46.536,15	47.037,19	45.107,57	539.884,67
1.3. PIS	6.039,26	5.877,95	5.231,04	5.531,23	5.465,23	6.092,70	6.331,79	6.104,11	5.888,53	5.831,45	5.873,41	5.652,98	69.919,68
1.4. Benefícios	32.053,37	29.847,20	35.017,59	33.477,68	29.685,18	28.363,50	29.445,56	29.617,49	28.049,40	28.479,49	33.026,44	28.425,18	365.488,08
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	161.701,10	159.418,20	143.426,98	162.210,82	156.062,15	166.342,56	167.228,24	166.554,87	163.804,77	156.977,46	157.867,20	154.813,85	1.916.408,19
2. Insumos Assistenciais	63.199,62	53.884,64	72.462,06	78.920,22	87.522,01	73.878,93	71.481,27	62.461,12	51.016,54	57.702,03	62.395,27	66.484,84	801.408,55
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	23.837,03	18.958,25	25.894,06	26.325,52	26.936,64	22.702,77	23.759,13	19.766,40	16.115,68	17.943,77	20.075,96	20.862,08	263.177,29
2.2. Medicamentos	25.969,89	20.448,21	31.422,03	33.795,83	36.127,31	29.463,12	31.482,48	28.917,27	22.893,46	27.076,37	30.782,02	32.557,60	350.935,59
2.3. Dietas Industrializadas	-	-	-	765,54	-	-	753,65	-	710,57	-	-	-	583,13
2.4. Gases Medicinais	5.987,73	6.790,94	7.064,78	10.450,45	16.582,34	14.890,47	9.169,20	7.037,50	6.750,00	7.125,00	6.095,00	7.570,00	105.513,41
2.5. OPMs (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Material de uso odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.404,97	7.687,24	8.081,19	8.348,42	7.110,18	6.822,57	6.316,81	6.739,95	4.546,83	5.556,89	5.442,29	4.912,03	78.969,37
3. Materiais/Consumos Diversos	36.606,06	36.861,82	25.958,28	26.342,22	20.645,30	19.362,19	25.438,15	17.594,39	15.430,06	24.217,29	18.220,09	42.682,28	309.358,13
3.1. Material de Higieneização e Limpeza	1.360,49	4.671,71	1.664,34	3.093,52	1.641,03	1.605,75	2.024,03	1.549,18	1.084,48	1.685,98	1.584,05	2.048,37	24.012,93
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	5.684,14	2.225,24	2.243,59	5.924,67	2.273,22	2.653,10	2.591,62	2.807,95	1.341,81	3.105,06	1.656,97	3.539,55	36.046,92
3.3. Material Expediente	4.425,72	4.189,53	5.595,07	5.088,25	4.254,02	4.040,18	4.366,61	3.206,97	3.155,10	4.172,39	4.286,19	5.708,64	52.488,67
3.4. Combustível	2.992,30	3.044,81	3.407,64	3.280,42	3.416,05	3.376,13	3.177,39	3.447,02	3.301,78	3.897,10	3.810,07	3.591,07	40.741,78
3.5. GLP	150,00	100,00	50,00	100,00	100,00	50,00	100,00	100,00	50,00	60,00	60,00	120,00	1.040,00
3.6. Material de Manutenção	3.305,31	7.707,32	8.340,45	4.292,19	4.669,61	2.670,75	10.321,38	3.305,42	3.857,47	7.340,30	4.335,20	11.272,90	71.418,30
3.7. Tecidos e Fardamentos	7.541,58	4.224,16	1.420,00	1.082,00	2.517,00	3.057,20	1.260,00	1.366,50	530,00	2.430,00	1.356,68	10.507,52	37.292,64
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	11.146,52	10.699,05	3.237,19	3.481,17	1.774,37	1.909,08	1.597,12	1.811,35	2.109,42	1.526,46	1.130,93	5.894,23	46.316,89
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.527,61	2.034,15	3.099,03	1.882,43	4.329,90	2.969,41	2.046,13	1.839,13	1.374,80	1.171,59	1.377,83	1.356,68	26.008,69
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	1.624,43	1.624,43	1.624,43	1.624,43	1.624,43	2.402,19	1.628,54	1.628,54	1.016,41	1.016,41	1.246,34	1.007,68	18.068,25
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	597,00	228,13	1.221,01	-	2.495,00	261,10	-	-	110,80	-	-	-	4.913,04
4.2.1. ARPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. Outros Tributos	597,00	228,13	1.221,01	-	2.495,00	261,10	-	-	110,80	-	-	-	4.913,04



4.3. Despesas Bancárias (Juros/Tarifas)	306,18	181,59	253,59	258,00	210,47	306,12	417,59	210,59	247,59	155,18	131,49	349,00	
4.3.2. Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1. Tarifas	306,18	181,59	253,59	258,00	210,47	306,12	417,59	210,59	247,59	155,18	131,49	349,00	-
5. Gerais	25.913,91	27.664,17	28.624,92	29.554,54	30.698,79	25.539,53	22.019,98	20.984,87	21.259,37	22.846,16	22.599,86	24.157,45	30
5.1. Telefonia/Internet	1.427,51	1.450,66	1.450,66	1.451,93	1.033,31	1.133,04	1.099,51	855,62	893,09	892,81	808,00	1.126,68	13.622,82
5.2. Água	3.277,66	3.105,95	2.951,34	3.491,11	3.467,25	2.487,20	2.443,64	2.256,14	2.525,84	3.285,80	2.625,14	3.089,78	35.006,85
5.3. Energia Elétrica	10.528,57	12.192,39	12.707,67	13.323,25	14.708,17	13.792,54	10.599,04	10.071,52	9.683,89	10.953,04	10.622,37	11.039,66	140.222,11
5.4. Aluguéis/Loações (exceto ambulância)	10.680,17	10.915,17	11.515,25	11.288,25	11.490,06	8.126,75	7.877,79	7.801,59	8.156,55	7.714,51	8.247,70	8.472,74	112.286,53
5.5. Outras Despesas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	296,65	428,59	725,24
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	158.104,12	178.186,94	255.232,82	235.387,93	190.358,62	140.839,78	139.462,49	121.015,16	100.225,43	108.853,06	101.286,66	138.600,21	1.867.553,22
6.1. Assistência Médica	67.187,89	75.057,21	156.028,20	135.437,33	119.675,30	72.751,62	75.395,21	58.539,20	34.087,71	43.290,40	36.284,08	73.261,58	946.995,73
6.1.1. Pessoa Jurídica	32.513,74	29.059,08	39.560,93	36.112,63	35.252,43	25.676,69	25.487,33	25.525,14	18.653,45	26.353,61	24.722,48	24.658,33	343.575,84
6.1.1.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3. Laboratório	26.377,32	22.879,19	31.467,95	29.753,57	27.946,83	17.512,26	17.311,32	16.081,87	12.903,65	14.489,46	14.082,94	16.124,72	246.931,08
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	4.636,42	4.021,89	5.057,98	3.359,06	3.705,60	3.501,93	4.826,01	4.623,27	4.218,30	4.294,15	4.007,04	3.933,61	50.185,26
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	1.500,00	1.500,00	2.300,00	3.000,00	3.600,00	3.980,00	3.350,00	4.820,00	849,00	7.570,00	5.950,00	4.600,00	43.019,00
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	-	658,00	735,00	-	-	682,50	-	-	682,50	-	682,50	-	3.440,50
6.1.2. Pessoa Física	34.674,15	45.998,13	116.467,27	99.324,70	84.422,87	47.074,93	49.907,88	33.014,06	15.434,26	16.936,79	11.561,60	48.603,25	603.419,89
6.1.2.1. Médicos	30.810,51	44.913,83	111.014,17	99.041,02	81.937,85	44.217,48	47.761,66	30.950,03	15.241,21	13.214,98	11.046,82	47.646,22	577.795,78
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	3.863,64	1.084,30	5.453,10	283,68	2.485,02	2.857,45	2.146,22	2.064,03	193,05	3.721,81	514,78	957,03	25.624,11
6.1.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2. Assistência Odontológica	-												
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3. Administrativos	90.916,23	103.129,73	99.204,62	99.950,60	70.683,32	68.088,16	64.067,28	62.475,96	66.137,72	65.562,66	65.002,58	65.338,63	920.557,49
6.3.1. Pessoa Jurídica	87.433,62	101.967,46	98.889,42	97.063,26	65.893,77	64.088,21	63.318,68	62.475,96	64.840,89	65.562,66	65.002,58	65.338,63	901.875,14
6.3.1.1. Lavanderia	2.883,79	2.546,48	3.105,03	2.897,34	2.992,58	2.501,85	2.568,34	2.352,09	2.242,89	1.789,71	2.566,98	2.187,70	30.634,78
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	1.702,00	1.591,00	1.961,00	2.183,00	1.887,00	1.407,00	1.295,00	1.110,00	851,00	740,00	-	-	14.727,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Use de Sistemas ou Softwares	14.982,45	14.982,45	14.982,45	15.037,27	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	143.490,70
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	33.196,50	38.723,62	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	427.361,72
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	29.137,85	33.530,13	34.748,62	33.194,92	8.558,33	8.048,00	8.048,00	8.048,00	8.048,00	8.048,00	8.048,00	8.048,00	195.505,85
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	5.531,03	10.593,78	8.548,16	8.206,57	6.473,44	6.148,94	5.424,92	4.983,45	7.716,58	9.002,53	8.405,18	9.120,51	90.155,09
6.3.2. Pessoa Física	3.482,61	1.162,27	315,20	2.887,34	4.789,55	3.999,95	748,60	-	1.296,83	-	-	-	18.682,35
7. Manutenção	17.681,66	20.315,14	24.842,69	15.674,43	11.349,33	12.667,93	16.073,17	13.907,09	23.460,84	25.996,98	22.794,88	33.003,48	237.757,62
7.1. Predial e Mobiliário	15.858,08	15.316,58	20.676,13	11.134,13	9.372,53	8.187,13	11.912,13	10.265,13	19.538,04	19.087,89	18.122,13	27.865,03	187.334,93
7.2. Veículos	180,00	615,00	504,00	2.500,00	660,00	1.181,00	359,53	188,16	415,00	2.368,79	1.159,45	904,81	11.035,74
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	992,02	650,00	1.850,00	1.430,00	700,00	700,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	3.148,84	23.730,86
7.4. Equipamentos de Informática	-	-	270,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270,00
7.5. Outros Equipamentos	641,56	3.733,56	1.471,56	601,80	601,80	2.527,80	925,51	601,80	601,80	1.401,80	601,80	601,80	14.312,59
7.6. Engenharia Clínica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.7. Outras	10,00	-	71,00	8,50	15,00	72,00	24,00	-	54,00	286,50	49,50	483,00	1.073,50
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.140.330,81	1.136.187,20	1.170.888,06	1.197.903,42	1.132.095,80	1.129.785,18	1.160.133,65	1.095.387,70	1.038.808,78	1.064.173,64	1.060.691,50	1.102.671,37	13.429.077,10
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	(38.356,23)	(30.913,34)	(62.621,53)	(103.467,73)	(25.342,15)	(22.024,34)	(53.478,05)	11.020,51	64.458,68	38.144,27	41.547,47	396,89	(180.630,52)
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT													
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT													
TURNOVER DO MÊS (%)	2,29	2,52	1,60	3,47	3,00	2,12	1,18	2,08	2,76	1,61	1,64	2,33	
OUTROS AUTORIZADOS PELA SES	(453.234,09)												(453.234,09)



